



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20202101

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20202101 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA D DE S. FONTINELE EIRELI-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. dos Girassóis, qd. 25, nº 15 – Bairro Morumbi – Novo Repartimento, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.416/0001-31, representada pelo Srº Deusivaldo Silva Pimentel, e de outro lado pessoa jurídica – **D DE S. FONTINELI EIRELI -ME**, CNPJ sob o nº 25.079.602/0001-07, com sede na Avenida Castanheira Qd 42, cs 05– VILA MARABA- Novo Repartimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por DHIANCARLOS DE SOUSA FONTINELE, portador do CPF (MF) nº 721.987.022-15, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-026, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal de contrato em nome de **ELIZEU SANTOS PINHEIRO–MAT. 0911866** para **ÁKILA SANTOS PINHEIRO – MAT. 0912503**, relativas ao Contrato Nº 20202101, tendo como objeto *Registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de placas das vias urbana e rural do Município de Novo Repartimento. Conforme Anexo I.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
CNPJ nº 34.626.416/0001-31